## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0011516-61.2006.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Propriedade** 

Requerente: Helio Fromer e outro

Requerido: Municipalidade de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante dos levantamentos certificados a fls. 469 e do silêncio das partes quanto a eventual crédito, declaro cumprida a obrigação fixada na sentença, quanto ao pagamento da indenização e honorários advocatícios.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

PRI

São Carlos, 24 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA